



Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

compensação com os débitos próprios relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Inadequado e Incompatível orçamentária e financeiramente.

Motivo: a proposição gera renúncia fiscal, sem que tenham sido apresentadas a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e as medidas de compensação cabíveis.

Brasília, de de 2016.

Thiago Colucci Alves
Assistente de Orçamento e Fiscalização Financeira